



PUBLICADO

Em 28/03/2025
Até 12/04/2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 33 inc. III do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 166/2025

Dispõe sobre o valor da bolsa auxílio estágio aos estagiários da Câmara Municipal de Vereadores.

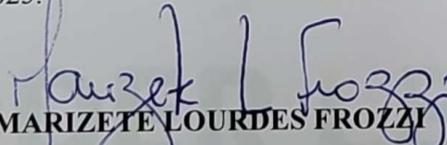
Art. 1º- Fica estabelecido o aumento da bolsa auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, a ser ajustada conforme disposto no art. 2º, §2º, da Resolução n. 158/2023.

Art. 2º- O valor da hora de estágio passa a ser de R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS conforme estabelecido na Lei n. 5.363/2025.

Art. 3º - O valor atualizado da bolsa-auxílio referente a 30 horas, passa a ser de R\$ 1.446,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, doze centavos).

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data da publicação.

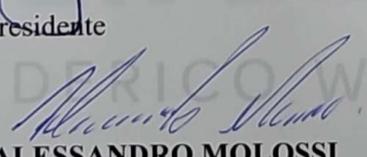
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen- RS, 19 de março de 2025.


MARIZETE LOURDES FROZZI

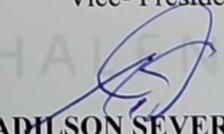
Presidente


ISMAEL COCCO DOS SANTOS

Vice- Presidente


ALESSANDRO MOLOSSI

1º Secretário


ADILSON SEVERO

2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre o aumento da bolsa auxílio paga aos estagiários desta Câmara Municipal, visando garantir uma remuneração mais condizente com as necessidades financeiras dos estagiários e, conseqüentemente, melhorar as condições de trabalho e dedicação dos mesmos às suas atividades. Considerando o aumento do custo de vida e a importância da contribuição dos estagiários para o bom funcionamento da Casa Legislativa, este aumento se faz necessário para valorizar e incentivar a participação dos jovens no serviço público, promovendo um ambiente de aprendizado e desenvolvimento profissional.

A resolução tem como objetivo assegurar que os estagiários recebam um valor mais justo, que seja compatível com a realidade econômica atual, proporcionando-lhes melhores condições para a realização de suas atividades e favorecendo a continuidade do processo de formação acadêmica. Além disso, a medida busca fortalecer a atuação dos estagiários na Câmara Municipal, estimulando a troca de conhecimentos, experiências e a integração de novos talentos ao serviço público, em um ambiente que valorize sua contribuição.

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN RS